



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 025/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso V, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Adicional Noturno, dos Servidores abaixo relacionados a contar de 03/01/2011.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Alessandro José Taques	29831-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	20%
Carlos Rosa	29084-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	20%
Ester Nunes Furquim	30538-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	20%
Fabiano Francisco Gomes da Silva	36323-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	20%
Valdir Rosa	36331-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	20%
Vera Lucia Assis	21831-1	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	20%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Janeiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal